



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão” às seguintes personalidades:

- I – Policial Militar Rodoviário Cabo Paulo José Figueiredo;
- II – Policial Militar Segundo- Sargento Anaídon Batista Silva;
- III – Policial Militar de Meio Ambiente Cabo Márcio José dos Santos;
- IV – Policial Civil Thiago Santos Teixeira;
- V – Bombeiro Militar Segundo-Sargento Wevertton Vilela de Andrade;
- VI – Policial Penal Gilmar Medeiros Costa;
- VII – Oficial da Marinha Primeiro-Tenente Newton Luiz Santos de Santana.

**Art. 2º** A entrega dar-se-á na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e irregular, posicionada ao lado da frase final do decreto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23/08/2022

Data da publicação: 24/08/2022

